

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 449, de 4 de dezembro de 2025



Ministério da
Educação



Superintendência

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,
Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |
Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Campus da Saúde – Rua Claudio Batista, 505, Bairro Palestina | CEP: 49060-025 | Aracaju – SE |
Telefone: (79) 2105-1700

Site: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hu-ufs/>

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

ANGELA MARIA DA SILVA

Superintendente do HU-UFS

FLÁVIA JANÓLIO COSTACURTA PINTO DA SILVA

Gerente de Atenção à Saúde do HU-UFS

WALDERI MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-UFS

ROSEANE DO NASCIMENTO LIMA SANTOS

Gerente Administrativa do HU-UFS

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	3
Portaria - SEI nº 394, de 04 de dezembro de 2025	3
Portaria - SEI nº 395, de 04 de dezembro de 2025	3
Portaria - SEI nº 396, de 04 de dezembro de 2025	5
Portaria - SEI nº 397, de 04 de dezembro de 2025	5

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria - SEI nº 394, de 04 de dezembro de 2025

A Superintendente Substituta do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, Filial Ebserh, nomeada através da Portaria - SEI nº 1134, de 08 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviços nº 2040, de 09 de maio de 2025, uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019 e considerando a análise dos recursos dos candidatos, conforme Ata - SEI,

Resolve:

Art. 1º Divulgar o resultado final da 1ª Fase do Processo Seletivo para o cargo de **Chefe do Setor de Suprimentos**, junto à Gerência Administrativa do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS).

Classificação Final	Nome	Pontuação Critérios Classificatórios	Pontuação Critérios de Desempate
1	Jamila Oliveira Leite	20,5	2,3
2	Tainara Alves França	16	2
3	Diana da Silva Nunes	6	2
4	Marlison dos Santos Amaral	4	1
5	Lino Alves de Araújo Júnior	1	0
6	Neize Freire Veleda	0	3,3

Art. 2º Classificar para 2ª Fase - Entrevista de caráter eliminatório e classificatório até o 4º colocado dos classificados na 1ª fase, conforme previsto no Art. 16 da Norma SEI nº 05/2025 - DGP/EBSERH.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Janólio Costacurta Pinto da Silva

Portaria - SEI nº 395, de 04 de dezembro de 2025

A Superintendente Substituta do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, Filial Ebserh, nomeada através da Portaria - SEI nº 1134, de 08 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviços nº 2040, de 09 de maio de 2025, uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019; considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.026113/2025-17 e considerando a necessidade de promover a integração e diálogo institucional para fortalecer a gestão participativa e o desenvolvimento organizacional, previstos no Plano Diretor Executivo (PDE) 2024/2028,

Resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho (GT) para o Projeto PDE - Compras 360º - gerido pela Divisão Administrativo Financeiro (DAF/GA/HU-UFS/Ebserh), que tem o objetivo de aprimorar o processo de aquisição de materiais e equipamentos, assegurando eficiência, economia e qualidade, com envolvimento ativo das áreas finalísticas no processo de aquisições e contratações e foco no planejamento e no acompanhamento das diversas etapas do fluxo de compras.

Art. 2º O GT implementará os fluxos do Regulamento de Compras e Contratos da EBSEH (RCC 3.0), visando que as aquisições/contratações sejam mais céleres e mais coerentes de acordo com os objetivos institucionais do HU-UFS/EBSEH.

Art. 3º O GT será composto pelos seguintes membros e coordenadores:

- a) Leonardo Lessa Prado Nascimento (DAF/GA/HU-UFS/Ebserh) - Coordenador;
- b) Alécio Soares da Silva Junior (SAD/DAF/GA/HU-UFS/Ebserh) - Coordenador – Substituto;
- c) André da Silva Costa (SAD/DAF/GA/HU-UFS/Ebserh) - Membro;
- d) Jerinaldo Domingos Dos Santos Junior (SHH/DLIH/GA/HU-UFS/Ebserh) - Membro;
- e) Rafael De Andrade Lins (SEGCLIN/DLIH/GA/HU-UFS/Ebserh) - Membro;
- f) Adriano Da Silva Santos (UADF/SFH/GAS/HU-UFS) - Membro;
- g) Tainara Alves Franca (SESS/DLIH/GA/HU-UFS/Ebserh) - Membro.

Art. 4º Compete ao GT:

- I. Alinhar a capacidade instalada do HU-UFS com os objetivos educacionais e as metas contratualizadas;
- II. Aprimorar o processo de aquisições de materiais e equipamentos;
- III. Promover o envolvimento das áreas finalísticas nos processos de aquisições e contratações;
- IV. Incentivar o acompanhamento e planejamento das áreas finalísticas das etapas no fluxo de compras;
- V. Implementação do Regulamento de Compras e Contratos da EBSEH (RCC 3.0);
- VI. Elaborar relatórios bimestrais com as atividades executadas pelo grupo referente ao Projeto Compras 360º.

Art. 5º Este GT terá o prazo de finalização do PDE do HU-UFS 2024-2028, para a entrega de relatório final contendo as principais conclusões e sugestões para a continuidade do Projeto, caso aponte a necessidade.

Art. 6º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Janólio Costacurta Pinto da Silva

Portaria - SEI nº 396, de 04 de dezembro de 2025

A Superintendente Substituta do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, Filial Ebserh, nomeada através da Portaria - SEI nº 1134, de 08 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviços nº 2040, de 09 de maio de 2025, uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019 e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.020885/2024-56,

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Gestores e Fiscais do contrato nº 117/2025, celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH e a Empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.602.789/0001-01.

Gestor Titular: João Amaury Lima Martins Júnior, SIAPE 304****;
Gestor Substituto: Emerson da Silva Lima, SIAPE 214****;
Fiscal Técnico Titular: Igor Alexandre de Jesus Prado, SIAPE 214****;
Fiscal Técnico Substituto: José Marcos Pereira, SIAPE 223****;
Fiscal Administrativo Titular: Manuel Barbosa de Carvalho, SIAPE 223****;
Fiscal Administrativo Substituto: Wellington Luis Santana da Cruz, SIAPE 120****.

Art. 2º Nos casos de ausência ou impedimento legal do Gestor ou Fiscais Titulares, suas respectivas atribuições serão automaticamente assumidas pelos servidores designados como substitutos nesta Portaria.

Art.3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Janólio Costacurta Pinto da Silva

Portaria - SEI nº 397, de 04 de dezembro de 2025

A Superintendente Substituta do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, Filial Ebserh, nomeada através da Portaria - SEI nº 1134, de 08 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviços nº 2040, de 09 de maio de 2025, uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019 e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.025915/2025-00,

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Gestores e Fiscais das Atas de Registro de Preços da Compra Centralizada oriunda do Pregão Eletrônico nº 90082/2025, processo administrativo nº 23477.000026/2025-13 da Administração Central, cujo objeto é a Aquisição Centralizada de Insumos e Acessórios de TIC.

Gestor Titular HU-UFS: Tainara Alves França, SIAPE 112****;
Gestor Substituto HU-UFS: Eraldo Nascimento Oliveira, SIAPE 425****;
Fiscal Técnico Titular HU-UFS: Josenilson Carvalho Silva - SIAPE 225****;
Fiscal Técnico Substituto HU-UFS: José Marcos Pereira, SIAPE 223****;
Fiscal Administrativo Titular HU-UFS: Thiago Barreto Santos, SIAPE 326****;
Fiscal Administrativo Substituto HU-UFS: Isabela Almeida dos Santos, SIAPE 224****.

Art. 2º Nos casos de ausência ou impedimento legal do Gestor ou Fiscais Titulares, suas respectivas atribuições serão automaticamente assumidas pelos servidores designados como substitutos nesta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Janólio Costacurta Pinto da Silva